



Adenda de Tratamento de Dados Pessoais para o Software e Serviços da Sovos

Âmbito e Aplicabilidade

A presente Adenda de Tratamento de Dados Pessoais ("**DPA**") complementa o Contrato de Software e Serviços ou outro contrato de prestação de Software ou Serviços ("**Contrato**") celebrado entre a Sovos e o Cliente.

A presente DPA encontra-se incorporada no Contrato, estando sujeita ao mesmo, e rege o tratamento de Dados Pessoais pela Sovos em nome do Cliente no fornecimento de Serviços ou Produtos. Em caso de conflito entre a DPA e o Contrato, a presente prevalece. Na medida aplicável e requerida pelas Leis de Proteção de Dados aplicáveis, as Cláusulas Contratuais Comuns são parte integral da DPA. Os termos em maiúscula utilizados sem definição na DPA têm o significado indicado no Contrato.

1. Tratamento de Dados

Funções dos outorgantes. A DPA aplica-se quando processamos Dados Pessoais em seu nome. Poderá agir como Controlador ou Processador em relação aos Dados Pessoais. Processaremos dados pessoais apenas para propósitos de fornecimento de Serviços ou Produtos em conformidade com o Contrato.

Cumprimento da Lei. Os outorgantes cumprirão as leis, normas e regulamentos a eles aplicáveis, incluindo as Leis de Proteção de Dados.

Instruções Documentadas. Os outorgantes acordam que a DPA e o Contrato (incluindo os que poderá fornecer através da utilização de Produtos e Serviços) constituem instruções documentadas ("Instruções Documentadas") relativas ao tratamento de Dados Pessoais pela Sovos. Instruções adicionais fora do âmbito das Instruções Documentadas estão sujeitas ao acordo prévio por escrito entre a Sovos e o Cliente. Caso a Sovos considere que uma instrução infrinja as Leis de Proteção de Dados, deverá informar o Cliente imediatamente.

2. Descrição de Tratamento de Dados

Objeto. O objeto limita-se a Dados Pessoais no âmbito da DPA.

Duração do Tratamento. A duração do tratamento será determinada em conformidade com as instruções do Cliente e os termos da DPA.

Natureza e Finalidade do Tratamento. A natureza e a finalidade do processamento serão o fornecimento de Produtos e Serviços ao abrigo do Contrato.

Duração. A duração do tratamento de Dados Pessoais ao abrigo da presente DPA é determinada pelas instruções do Cliente e os termos da DPA.

Tipos de dados Pessoais e categorias de titulares de dados. Os tipos de Dados Pessoais objeto de tratamento pela Sovos ao fornecer Produtos e Serviços incluem Dados Pessoais que o Cliente submeta aos Produtos e Serviços.

Categorias de titulares de dados. De modo a realizar os Serviços e Produtos, a Sovos poderá tratar Dados Pessoais dos seus representantes, clientes, colaboradores, sócios e respetivos representantes.

3. Pedidos de Titulares de Dados

A Sovos fornecerá assistência razoável no cumprimento de obrigações do Cliente para responder a pedidos de titulares de dados, referidos no Capítulo 3 (Direitos do titular dos dados) do RGPD, para

Dados Pessoais processados pela Sovos. No caso de um titular de dados apresentar um pedido diretamente à Sovos, a última enviará imediatamente o pedido ao Cliente.

4. Segurança e Confidencialidade

A Sovos implementou medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas, as quais manterá, para o tratamento de Dados Pessoais criados para prevenir a destruição, perda, alteração e divulgação não autorizada acidental ou ilegal de Dados Pessoais ou o acesso acidental ou ilegal aos mesmos. As presentes medidas de segurança regem todas as áreas de segurança aplicável aos Produtos e Serviços da Sovos, incluindo o acesso físico, ao sistema e aos dados, transmissão e encriptação, inserção, cópias de segurança, segregação de dados e supervisão e aplicação de segurança e outros controlos e medidas de segurança. Detalhes adicionais relativos a medidas de segurança específicas que se apliquem aos Serviços ou aos Produtos que o Cliente contratou podem ser consultados na [Programa de Segurança](#).

Todos os nossos colaboradores, juntamente com os subcontratantes ulteriores da Sovos, que tratem Dados de Pessoais, estão sujeitos aos acordos de confidencialidade apropriados por escrito, a formação regular sobre proteção de informação e ao cumprimento das políticas da Sovos relativas a informação confidencial.

5. Subcontratantes Ulteriores

A Sovos utiliza os subcontratantes ulteriores indicados na “[Lista de Subcontratantes Ulteriores](#)” para fornecer certos serviços limitados e auxiliares em seu nome. O Cliente consente com este compromisso e que as Afiliadas da Sovos sejam subcontratantes ulteriores. As presentes autorizações constituem o consentimento prévio escrito do Cliente à subcontratação pela Sovos, para tratamento de Dados pessoais, se esse consentimento for exigido pelas Cláusulas Contratuais Tipo ou pelo RGPD.

A Sovos é responsável pelo cumprimento dos subcontratantes ulteriores das obrigações da Sovos na presente DPA. Ao contratar subcontratantes ulteriores, a Sovos garantirá mediante contrato escrito que o primeiro tenha acesso e utilize os Dados Pessoais apenas na medida do necessário para a prestação dos serviços para a qual a Sovos os contratou, sendo o acesso e a utilização limitados à duração da referida finalidade. Os subcontratantes ulteriores estão proibidos de utilizar os Dados Pessoais para qualquer outra finalidade. A Sovos garantirá que todos os subcontratantes ulteriores se encontram vinculados por acordos escritos que requerem que os mesmos forneçam pelo menos o nível de proteção de Dados requerido à Sovos pela DPA.

Periodicamente, a Sovos poderá contratar novos subcontratantes ulteriores. A Sovos dar-lhe-á aviso prévio de qualquer novo subcontratante ulterior em tempo útil. O Cliente deverá notificar-nos por escrito num prazo de quinze (15) dias após a receção do nosso aviso, caso contrário, determinaremos que a nomeação de novo subcontratante ulterior foi autorizada por si. O Cliente poderá incluir uma explicação relativa aos motivos para reprovação, de modo a permitir que a Sovos reavalie novos subcontratantes ulteriores com base nas questões levantadas.

6. Gestão e Notificação de Incidentes de Dados Pessoais

A Sovos manterá as políticas e os procedimentos de gestão de incidentes de segurança em conformidade com a Folha de Dados de Segurança. A Sovos notificará o Cliente sem atraso injustificado após tomar conhecimento de uma violação de Dados Pessoais que leve à destruição, perda, alteração divulgação não autorizada, acidental ou ilegal dos Dados Pessoais processados em nome do Cliente, ou ao acesso acidental ou ilegal aos mesmos (“**Incidente de Segurança**”). A Sovos investigará o Incidente de Segurança e fornecerá ao Cliente informação detalhada relativa à mesma. Empregaremos os passos razoáveis para mitigar os efeitos e minimizar os danos resultantes do Incidente de Segurança.

Caso a Sovos notifique o Cliente relativamente a um Incidente de Segurança, ou caso o Cliente tome conhecimento de outro modo de qualquer destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada, acidental ou ilegal dos Dados Pessoais, ou do acesso acidental ou ilegal aos mesmos, o Cliente será responsável por (a) determinar se existem notificações resultantes ou outras obrigações ao abrigo das Leis de Proteção de Dados e (b) tomar as ações necessárias para cumprir as referidas obrigações. O presente não limita as obrigações da Sovos ao abrigo da presente secção.

7. Direitos de Auditoria

A Sovos fornecerá ao Cliente a informação razoavelmente necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações dispostas nas Leis de Proteção de Dados. A Sovos permitirá que os representantes do Cliente realizem avaliações presenciais ou virtuais dos controlos de segurança físicos e lógicos utilizados pelo processamento de Dados e instalações empresariais da Sovos, sujeito a aviso prévio de 30 dias. As Auditorias serão realizadas em horário útil regular, em data e hora acordadas entre os outorgantes e não exigirão acesso online a sistemas que processem Dados Pessoais. As Auditorias não ocorrerão mais do que uma vez por ano.

8. Avaliações de Impacto, comunicação e assistência.

Tendo em conta a natureza do tratamento e da informação disponibilizada à Sovos, prestaremos assistência no cumprimento das suas obrigações relativas às avaliações de impacto de proteção de dados e consulta prévia. A Sovos proporcionará assistência razoável ao Cliente no cumprimento das obrigações relativas à segurança dos Dados Pessoais, comunicando os requisitos aplicáveis em caso de violações de dados pessoais, avaliações de impacto de proteção de dados e consultas prévias, referidas nos Artigos 32.º a 36.º do RGPD.

9. Transferências de Dados Pessoais

As Cláusulas Contratuais Tipo aplicar-se-ão aos Dados Pessoais sujeitos ao RGPD transferidos a Países Terceiros. Caso o Cliente atue como Responsável, as Cláusulas entre Responsável e Subcontratante aplicar-se-ão à transferência de dados. Caso o Cliente atue como Subcontratante, as Cláusulas entre Subcontratantes aplicar-se-ão à transferência de dados.

10. Devolução e Eliminação de Dados do Cliente.

Aquando da cessação do Contrato, à exceção de indicação por parte do Cliente para a devolução dos Dados Pessoais, a Sovos eliminará em segurança todos os Dados Pessoais processados em seu nome, exceto na medida em que qualquer Lei ou os regulamentos aplicáveis exijam que mantenhamos uma cópia dos seus dados por período determinado. Um certificado de eliminação será disponibilizado mediante solicitação do Cliente.

11. Contrato Completo; Conflito

As Cláusulas Contratuais Tipo encontram-se incorporadas na DPA por referência. Em caso de conflito entre as disposições do DPA e as disposições do Contrato relativamente ao Tratamento de Dados Pessoais, as disposições do DPA prevalecerão. O DPA não pretende modificar as Cláusulas Contratuais Tipo.

12. Definições

Termos em maiúsculas, como “tratamento”, “**Responsável**” e “**Subcontratante**” têm os significados que lhes são atribuídos nas Leis de Proteção de Dados.

“**Leis de Proteção de Dados**” incluídas no RGPD e no RGPD do Reino Unido, conforme seja aplicável.

“**RGPD**” refere-se ao Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 sobre a proteção de pessoas singulares relativamente ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses Dados e que revoga a Diretriz 95/46/EC (Regulamento Geral de

Proteção de Dados). Sempre que se faça referência específica ao RGPD, a mesma será compreendida como referente ao requerimento equivalente ao abrigo do RGPD do Reino Unido.

“Cláusulas entre Responsável e Subcontratante” refere-se a cláusulas contratuais tipo entre o responsável e os subcontratantes para transferência de dados, segundo aprovação da Comissão Europeia que implementa a decisão (EU) 2021/914 de 4 de junho, presente [aqui](#).

“Cláusulas entre Subcontratantes” refere-se a cláusulas contratuais tipo entre subcontratantes para transferência de dados, segundo aprovação da Comissão Europeia que implementa a decisão (EU) 2021/914 de 4 de junho, presente [aqui](#).

“Dados Pessoais” refere-se aos dados pessoais, informação pessoal, informação pessoal identificável ou outro termo equivalente, em conformidade com a definição da Lei de Proteção de Dados, que a Sovos processe em nome do Cliente ao prestar Produtos ou Serviços.

“Incidente de Segurança” refere-se à violação da segurança da Sovos levando à destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada, acidental ou ilegal dos Dados Pessoais, ou acesso acidental ou ilegal dos mesmos.